



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (Aprovado em reunião do Colegiado do PPGECAM, em 26/12/2022)

Edital PPGECAM nº 01/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECAM), por intermédio do seu Colegiado, torna público o presente Edital para Credenciamento e Recredenciamento de Docentes no PPGECAM e convoca a apresentação de propostas que atendam aos termos aqui estabelecidos.

1. Natureza

1.1 Credenciamento e recredenciamento de docentes para atuarem como Docente Permanente, Docente Colaborador ou Jovem Docente Permanente no PPGECAM.

2. Objetivo

2.1. Consolidar, renovar e incrementar o quadro de Docentes Permanentes, Docentes Colaboradores e Jovens Docentes Permanentes do PPGECAM.

3. Número de vagas

- 3.1. O número de vagas disponibilizadas para cada categoria será decidido posteriormente pela Comissão de Credenciamento do PPGECAM.
- 3.2. A quantidade de vagas para Docentes Colaboradores é limitada a 30% do número total de Docentes.

4. Requisitos

- 4.1. O candidato ao credenciamento ou recredenciamento como Docente Permanente ou Docente Colaborador no PPGECAM deverá ter o título de Doutor nas Áreas de Ciências, Tecnologias e Engenharias.
- 4.2. O docente pertencente ao PPGECAM deve atender às seguintes condições:

- 4.2.1. Ter produção científica com pelo menos 4 artigos com Qualis nos últimos 4 (quatro) anos (período 2019-2022), sendo o somatório da pontuação equivalente a 4 (quatro) artigos com estrato A3 (ver classificação do Anexo IV), para permanecer ou ascender para Docente Permanente.
- 4.2.2. Ter produção científica com pelo menos 4 artigos com Qualis nos últimos 4 (quatro) anos (período 2019-2022), sendo o somatório da pontuação equivalente a 3 (três) artigos com estrato A4 (ver classificação do Anexo IV), para permanecer como Docente Colaborador.
- 4.2.2. Ter atendido o Art. 18, para Docente Permanente, e o Art. 10, para Docente Colaborador, da Resolução 01/2021 da PROPG.
- 4.3. O docente candidato ao credenciamento (**não pertencente ao PPGECAM**) deve atender às seguintes condições:
- 4.3.1 Ser doutor em Engenharias.
- 4.3.2 Ser docente de instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
- 4.3.3. Obter uma carta de recomendação do representante da área de concentração do PPGECAM que deseja ingressar. A coordenadora e o vice-coordenador do PPGECAM são os representantes das áreas de Obras Civis e Infraestrutura, e Recursos Naturais e Meio Ambiente, respectivamente. Contato dos representantes: Douglas Lima (douglas.mlima@ufpe.br) e Saulo de Tarso (saulo.tarso@ufpe.br).
- 4.3.4. Ter produção científica equivalente a 6 (seis) artigos com estrato A1 (ver classificação do Anexo IV), publicada nos últimos 4 (quatro) anos (período 2019-2022), para se candidatar às vagas de Docente Permanente.
- 4.3.5. Ter produção científica equivalente a 3 (três) artigo com estrato A1 (ver classificação do Anexo IV), publicada nos últimos 4 (quatro) anos (período 2019-2022), para se candidatar às vagas de Docente Colaborador.
- 4.4 Aos recém docentes do PPGECAM, do ingresso em 2021, deverão fazer inscrição para constar no quadro, mas não terão a avaliação conforme os critérios do item 4.2. No entanto, devem atender aos requisitos mínimos exigidos pela PROPG, diante da Resolução n.01 de 2021.

5. Inscrições

- 5.1. Documentação exigida para o recredenciamento de docentes:
- a) Ficha de inscrição preenchida, conforme Anexo I;

- b) Currículo Lattes (conforme a Plataforma Lattes do site do CNPq: http://www.cnpq.br), atualizado nos últimos 3 meses e **devidamente comprovado** (anexar cópia dos artigos);
- c) Formulário de Pontuação do Currículo Lattes, conforme Anexo III.
- 5.2. Documentação exigida para o credenciamento de novos docentes:
- a) Ficha de inscrição preenchida, conforme Anexo II;
- b) Currículo Lattes (conforme a Plataforma Lattes do site do CNPq: http://www.cnpq.br), atualizado nos últimos 3 meses e **devidamente comprovado** (anexar cópia dos artigos);
- c) Formulário de Pontuação do Currículo Lattes, conforme Anexo III;
- d) Proposta de Atuação no PPGECAM, conforme especificado no item 5.4;
- e) Cópia digital do diploma de Doutorado;
- f) Cópia digital da Tese de Doutorado.
- 5.3. As propostas de **docentes externos à UFPE** devem ser encaminhadas para os representantes de área via e-mail até às 13h00 (treze horas) da data limite de submissão das inscrições. As áreas Obras Civis e Infraestrutura, e Recursos Naturais e Meio Ambiente estão representadas pelos professores Douglas Lima (douglas.mlima@ufpe.br) e Saulo de Tarso (saulo.tarso@ufpe.br).
- 5.4. As inscrições dos **docentes da UFPE** devem ser protocoladas no SIPAC até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) da data limite de submissão das inscrições.

A inscrição deverá ser formalizada pelo proponente, no **período de 01 a 31 de março de 2023**, por meio de processo eletrônico, via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos — SIPAC/UFPE (https://sipac.ufpe.br/), endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECAM), obedecendo os seguintes procedimentos no sistema:

TIPO DE PROCESSO: INSCRIÇÃO. SELEÇÃO. ADMISSÃO. RENOVAÇÃO **Classificação:** 134.112 - INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇAO STRICTO SENSU

Assunto detalhado: Edital de credenciamento e recredenciamento de docentes do PPGECAM – Nome completo do docente

Natureza do Processo: OSTENSIVO

Unidade: PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL - CAA (12.33.35)

- 5.5. A Proposta de Atuação no PPGECAM deve se adequar às linhas de pesquisas atuais e indicar quais serão as contribuições adicionais advindas do credenciamento do docente.
- 5.6. Não serão objeto de análise as inscrições apresentadas fora do prazo, com documentação incompleta ou em desacordo com o presente Edital.

6. Avaliação e Classificação

- 6.1. A avaliação dos candidatos será realizada com base na Proposta de Atuação e no Currículo Lattes (período de 2019 a 2022).
- 6.2. A avaliação da Proposta de Atuação é do tipo eliminatória.
- 6.3. Os candidatos serão classificados com base no Currículo, cuja nota será contabilizada de acordo com a seguinte tabela:

Produção	Pontuação
Artigo publicado em revista com estrato A1	1,00
Artigo publicado em revista com estrato A2	0,90
Artigo publicado em revista com estrato A3	0,75
Artigo publicado em revista com estrato A4	0,60
Artigo publicado em revista com estrato B1	0,40
Artigo publicado em revista com estrato B2	0,30
Artigo publicado em revista com estrato B3	0,15
Artigo publicado em revista com estrato B4	0,05

- 6.3.1 Os artigos publicados com outros docentes do PPGECAM deverão ter a pontuação dividida pelo número de docentes autores.
- 6.3.2 Todos os artigos publicados devem constar no Currículo Lattes.
- 6.3.3 Serão aceitos artigos com a carta de aceite do periódico.
- 6.4. A pontuação máxima do Currículo é 10 (dez).
- 6.5. Em caso de empate, a Comissão de Credenciamento do PPGECAM definirá a ordem de classificação com base na Proposta de Atuação.
- 6.6. Somente serão contabilizados os artigos publicados de 2019 a 2022.
- 6.7. As propostas serão analisadas pela Comissão de Credenciamento do PPGECAM e posteriormente serão encaminhadas para o Colegiado do PPGECAM que terá a palavra final e decidirá sobre o credenciamento e recredenciamento dos docentes.
- 6.8. Os resultados, constando a relação dos candidatos aprovados, serão publicados no Boletim Oficial da UFPE e divulgados na página eletrônica do PPGECAM, a partir da data estabelecida no cronograma constante no Edital.

7. Cronograma

7.1. O Edital seguirá o cronograma abaixo:

Cronograma	Data
Inscrições	01 a 31/03/2023
Análise das propostas pela comissão de credenciamento do PPGECAM	03 a 07/04/2023
Reunião de colegiado do PPGECAM para aprovação do resultado	12/04/2023
Resultado final	14/04/2023
Início das atividades	01/05/2023

8. Disposições gerais

- 8.1. A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver posterior alegação de desconhecimento.
- 8.2. Os casos omissos e situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela comissão de credenciamento do PPGECAM.
- 8.3. Caberá ao Colegiado do PPGECAM a aprovação final do resultado do referido edital.

Caruaru, 26 de dezembro de 2022

Prof. Anderson Luiz Ribeiro de Paiva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental – UFPE

Anexos:

- I Ficha para Recredenciamento de Docentes no PPGECAM
- II Ficha para Credenciamento de Novos Docentes no PPGECAM
- III Formulário de Pontuação do Currículo Lattes (a partir de 2019)
- IV Classificação das Revistas

ANEXO I Ficha para Recredenciamento de Docentes no PPGECAM

1 – Nome do Docente:
E-mail:
CPF:
Endereço residencial:
Celular: ()
2 – Categoria atual do docente no PPGECAM:
Colaborador
Permanente
3 – Categoria da solicitação de recredenciamento:
Colaborador
Permanente
Colaborador ou Permanente
4 – Área de concentração que atuará no PPGECAM:
Obras Civis e Infraestruturas
Recursos Naturais e Meio Ambiente
Ambas
5 – Vínculo com outros Programas de Pós-graduação?
Não Não
Sim
Nome do PPG/Instituição e Categoria:
1
2
6 – Possui atualmente Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq?
Não
Sim Qual categoria?

Participou de comissões?	Não	Sim
Participou de bancas de pós-graduação?	☐ Não	Sim
Tem atividades de internacionalização?	☐ Não	Sim
Tem projetos com inserção regional?	☐ Não	Sim
Tem projetos com inserção nacional?	☐ Não	Sim
Tem projetos com inserção internacional?	☐ Não	Sim
Tem projetos com impacto para sociedade?	Não	Sim
	-	
8 — Outras informações que considera importos organização de eventos, patentes, softwares, etc.	-	
	:	

ANEXO II

Ficha para Credenciamento de Novos Docentes no PPGECAM

1 – Nome do Docente:
E-mail:
CPF:
Endereço residencial:
Celular: ()
2 – Categoria da solicitação de credenciamento:
Colaborador
Permanente
Colaborador ou Permanente
Jovem Docente Permanente
3 – Área de concentração que pretende atuar no PPGECAM:
Obras Civis e Infraestrutura
Recursos Naturais e Meio Ambiente
Ambas
4 – Vínculo com outros Programas de Pós-graduação?
Não Não
Sim
— Nome do PPG/Instituição e Categoria:
1
2
5 – Possui atualmente Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq?
☐ Não
Sim Qual categoria?
6 – Tem disponibilidade para orientar dissertações ou teses?
Não .
Sim

$7-Tem\ disponibilidade\ para\ ministrar\ disciplination and the control of the $	nas na pós-gra	duação?
Não		
Sim		
8 – Está coordenando ou participando de projeto que estejam vigentes? Se sim, quais?	os aprovados e	em editais de fomento
☐ Não ☐ s:		
Sim		
9 – Atividades complementares no período de 20	019 a 2022:	
Participou de comissões?	N	ão 🗌 Sim
Participou de bancas de pós-graduação?	N	ão 🗌 Sim
Tem atividades de internacionalização?	N	ão 🗌 Sim
Tem projetos com inserção regional?	N	ão 🗌 Sim
Tem projetos com inserção nacional?	N	ão 🗌 Sim
Tem projetos com inserção internacional?	N	ão 🗌 Sim
Tem projetos com impacto para sociedade?	N	ão Sim
10 – Outras informações que considera importorganização de eventos, patentes, softwares, etc.	-	s, títulos, congressos,
[Assinatura]_		
[Nome completo do ca	andidato]	
[A assinatura pode ser	r digital]	

ANEXO III Formulário de Pontuação do Currículo Lattes (período de 2019-2022)

Produção Científica	Pontuação	Quant.	Pontuação atribuída*	Numeração dos documentos comprobatórios
Artigo publicado em revista com estrato A1	1,00			
Artigo publicado em revista com estrato A2	0,90			
Artigo publicado em revista com estrato A3	0,75			
Artigo publicado em revista com estrato A4	0,60			
Artigo publicado em revista com estrato B1	0,40			
Artigo publicado em revista com estrato B2	0,30			
Artigo publicado em revista com estrato B3	0,15			
Artigo publicado em revista com estrato B4	0,05			
			Nota Final	

^{*} Os artigos publicados com outros docentes do PPGECAM deverão ter a pontuação dividida pelo número de docentes autores.

[Assinatura]	
[Nome completo do candidato]	
[A assinatura pode ser digital]	